



**Decreto n.º 052, de 14 de agosto de 2013.**

**DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO, DO GINÁSIO MUNICIPAL  
SANTIN, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTIN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3.º da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que o ato de permissão de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica outorgada a entidade CTG Sunuelo da Serra, Permissão de Uso, a título precário, do Ginásio Municipal Santin, para realização de Jantar Fandango de troca de Faixas e Crachás e Posse da Nova Patronagem, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2013.

**Art. 2.º** A Permissão de Uso de que trata o art. 1.º será regido pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2013.

Ademir Antônio Presotto,  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_